



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 4122/2020

Sumário: Procedimento concursal para o provimento de cargo dirigente de 4.º grau — Serviços Académicos — 1.º ciclo para a Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 4 para os Serviços Académicos 1.º Ciclo da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente Substituto do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) nos termos do n.º 1 do artigo 27 dos estatutos do IPL e do art.º 42 do CPA, torna-se público a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para os Serviços Académicos 1.º Ciclo da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, o qual será publicitado durante dez dias úteis na bolsa de emprego público (BEP), no dia útil seguinte à publicação do presente Aviso.

O presente aviso será igualmente publicado num jornal de expansão nacional.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, constará da publicitação na BEP e do aviso integral que estará disponível no sítio eletrónico do IPL, www.ipl.pt.

13 de fevereiro de 2020. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

313042217